

## INFORMES: COLAÇÃO DE GRAU (solenidade oficial)

Curso: **Direito** – Turno: **DIURNO**

2023/2º – Data: **20/02/2024** – Horário: **18h**

Local: **Auditorium Maximus Alberto Deodato**

A solenidade oficial PRESENCIAL de Colação de Grau do curso de graduação em Direito ocorrerá em **20/02/2024 (terça-feira), às 18h, no Auditorium Maximus Alberto Deodato da Faculdade de Direito da UFMG.**

Para participar da solenidade de Colação de Grau são indispensáveis os seguintes requisitos:

- que a carga horária esteja totalmente integralizada e lançada no sistema SIGA, devendo, ainda, ser confirmada a habilitação do discente pela Seção de Ensino (Direito) à Diretoria;
- regularidade do bacharelado em relação à Biblioteca;
- que o nome do bacharelado conste na lista da Seção de Ensino.

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**DO HORÁRIO DA SOLENIDADE:** A solenidade se iniciará às 18h, devendo o aluno estar presente com, pelo menos, 40 minutos de antecedência. Os bacharelados que se atrasarem podem não conseguir participar do ato.

**DA ENTRADA E SAÍDA DOS FORMANDOS:** Pedimos a todos que se posicionem em filas e em ordem alfabética, conforme indicação local, à direita da entrada principal do Auditório. Em momento próprio, no início da solenidade, após a entrada dos convidados, Vossas Senhorias serão convidados a adentrar no auditório e a se posicionarem no local devido. Ao término da solenidade, V. Sas. deixarão o auditório da mesma forma, se direcionando para os locais indicados, a fim de receberem os cumprimentos de seus familiares e amigos.

**DA MÚSICA DE ENTRADA E SAÍDA DOS FORMANDOS:** Pedimos aos Bacharelados que nos indiquem, **impreterivelmente até 06/02/2023**, as músicas que desejam que sejam reproduzidas nos atos de entrada e saída dos formandos, por meio de correspondência eletrônica enviada pelo representante da turma, à Diretoria <[diretoria@direito.ufmg.br](mailto:diretoria@direito.ufmg.br)> e ao Setor de Audiovisual <[audiovisual@direito.ufmg.br](mailto:audiovisual@direito.ufmg.br)>.

**DO NÚMERO DE CONVIDADOS:** não há número restrito de convidados, porém, é de se observar o número de formandos e a capacidade do auditório, que é de aproximadamente, 450 lugares.

**DO CUMPRIMENTO DOS NOVOS BACHARÉIS PELOS CONVIDADOS:** Os convidados deverão, ao final da cerimônia e após a saída dos formandos, se dirigirem ao local indicado pelas letras iniciais dos nomes dos formandos, para cumprimentar os novos Bacharéis.

**DA VESTIMENTA:** Por ser um evento de relevância na vida profissional e acadêmica dos bacharelados, solicita-se que todos estejam trajados com o respeito que o momento merece. Sugerimos que os formandos estejam trajados com terno ou camisa social de manga comprida e calça e as formandas estejam trajadas com traje social.

**DA POSIÇÃO DO BACHARELANDO NO AUDITÓRIO:** Os bacharelados serão posicionados nas primeiras fileiras centrais do Auditório durante o ato solene, em espaço previamente reservado.

**DO CONVITE AOS PARANINFOS E PATRONOS:** Fica facultado aos bacharelados estender o convite para participar do ato solene aos Paraninfos e Patronos das Turmas. Os nomes devem ser previamente comunicados à Diretoria, por meio de correspondência eletrônica enviada pelo representante da turma, **com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis ao ato solene**. No mesmo prazo, poderá ser indicado um professor para uso da palavra.

**DO PROFERIMENTO DO JURAMENTO:** Um dos alunos deverá fazer o Juramento, em nome da turma. O nome deve ser previamente comunicado à Diretoria, por meio de correspondência eletrônica enviada pelo representante da turma, **com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis ao ato solene**, para inclusão das informações no Cerimonial.

**DO PRONUNCIAMENTO DO BACHARELANDO:** Um dos bacharelados poderá falar representando a turma. O nome deve ser previamente comunicado à Diretoria, por meio de correspondência eletrônica enviada pelo representante da turma, **com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis ao ato solene**, para inclusão das informações no Cerimonial.

**DOS BACHARELANDOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** Os bacharelados pessoas com deficiência (PCD) poderão enviar correspondência eletrônica à Diretoria, por meio do endereço <[diretoria@direito.ufmg.br](mailto:diretoria@direito.ufmg.br)>, informando a deficiência, **com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis ao ato solene**.

**DA COLAÇÃO DE GRAU POR PROCURAÇÃO:** Nos termos do Parecer nº 302/2016/PF/UFMG/PGF/AGU/PLRB é possível a colação de grau por procuração, desde que sejam apresentados documentos de identificação do bacharelado e do procurador (original e cópia) e que a procuração seja por instrumento público e original. O formando deverá enviar correspondência eletrônica à Diretoria, por meio do endereço <[diretoria@direito.ufmg.br](mailto:diretoria@direito.ufmg.br)>, comunicando o pedido, **com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis ao ato solene** e o procurador deverá

apresentar-se ao Gabinete da Diretoria, acompanhada da documentação para conferência, registro e adequações na ata e cerimonial, até às 14h no dia da solenidade.

**DAS PROIBIÇÕES:** Nas instalações do Auditório fica PROIBIDO:

1. Subir no mobiliário (poltronas e mesas).
2. Sentar em qualquer lugar que impeça a circulação e/ou evacuação de pessoas em qualquer circunstância.
3. Serviços de *coffee-break* e outras recepções na parte interna do Auditório.
4. **Transportar qualquer tipo de bebida e/ou alimentos para o seu interior, assim como objetos que pela sua configuração possam danificar o equipamento e/ou instalações físicas do ambiente, bem como colocar em risco a segurança das pessoas e dos bens patrimoniais.**
5. **Alimentar-se dentro das dependências internas do Auditório.**
6. Fumar, utilizar materiais explosivos, inflamáveis, tóxicos, nocivos ou qualquer material que possa danificar a decoração e a estrutura do espaço, seu interior ou suas áreas adjacentes.
7. Permitir a presença de animais, exceto cães-guia.
8. **Arremessar confetes, papéis picados, serpentinas e/ou materiais correlatos.**
9. Colocar fitas adesivas (durex, dupla face ou similar) nas paredes internas e externas do Auditório.

Quaisquer inconsistências nas informações ou dúvidas, gentileza enviar correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade, por meio do endereço <[diretoria@direito.ufmg.br](mailto:diretoria@direito.ufmg.br)>, **até às 12h do dia 15/02/2023.**

Contato:

Cláudia Queiroz de Almeida

Secretária-Geral - Gabinete da Diretoria

Faculdade de Direito da UFMG

Telefones: (31) 3409-8604 / (31) 98465-9691

E-mail para contato: <[diretoria@direito.ufmg.br](mailto:diretoria@direito.ufmg.br)>